

**Relatório de Avaliação**  
**Contrato de Gestão nº. 01/2010**  
**Inea–Agevap**  
**(7º ano)**

Comissão de Avaliação Portaria Inea nº 715/2017 :

Lívia Soalheiro e Romano – SEA  
Luiz Constantino da Silva Junior – Inea  
Cáren Cristine da Silva Pereira – Inea  
Elisa de Souza Bento Fernandes – Cerhi  
Elaine Cristina Cardoso Fidalgo – Cerhi

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017

## 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do sétimo ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, celebrado em 05/07/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência dos Comitês fluminenses da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul: Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. Este tem referência ao período de janeiro a dezembro de 2016 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Inea nº 715, de 10 de maio de 2017, composta pelos seguintes integrantes:

- Lívia Soalheiro e Romano – SEA, Subsecretaria de Articulação Institucional (Subai) – titular. Gabriela Adriana Pinell Campagna – SEA, Subsecretaria de Articulação Institucional (Subai) –suplente;
- Luiz Constantino da Silva Junior – Inea, Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (Geirh) – titular. Marcia Chaves de Souza – Inea, Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (Geirh) – suplente;
- Cáren Cristine da Silva Pereira – Inea, Coordenadoria de Planejamento e Projetos Estratégicos (Coppes) – titular. Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues – Inea, Gerência de Avaliação de Qualidade das Águas (Geag) – suplente;
- Elisa de Souza Bento Fernandes, Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi) – titular. Elaine Cristina Cardoso Fidalgo, Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi) – suplente.

A avaliação em questão foi efetuada com base no relatório de execução apresentado pela Agevap, relativo ao 7º ano do Contrato de Gestão nº 01/2010.

## 2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG, são propostas, pactuadas e aprovadas entre os Comitês de Bacia, a Agevap e o Inea e são avaliadas com base em 05 indicadores, 11 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho da Agevap no período corrente, conforme Tabela 1.



**Tabela 1: Indicadores e metas do 7ºano do Contrato de Gestão 01/2010 Inea-Agevap**

Indicadores		Critérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	5	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	1	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	2	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	10	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1400	5	

**Fórmulas de Cálculos das Notas**

<b>Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta</b>	
<b>Nota Final (NF) = S(NP * Peso)/ S(Pesos)</b>	
<b>Nota Geral =</b> <b>( ∑ Nota * Peso Indicador / ∑ Peso Indicador )</b>	
<b>Conceitos</b>	
<b>Ótimo NG ≥ 9</b>	<b>Bom 7 ≤ NG &lt; 9</b>
<b>Regular 5 ≤ NG &lt; 7</b>	<b>Insuficiente NG &lt; 5</b>

*B*

*Paulo Sérgio*  
*OP*  
*CSA* *hany*

### 3. Análise das metas e resultados

#### 3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

##### CBHs Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba Do Sul e Itabapoana

##### 3.1.1. Subindicador: Conteúdo disponibilizado

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA avaliou o conteúdo disponibilizado no site conseguindo acessar com sucesso todos os links.

##### 3.1.2. Subindicador: Atualizações de informações

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

##### 3.1.3. Subindicador: Elaboração e distribuição de informativo impresso

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

#### 3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

##### 3.2.1. Subindicador: Relatório sobre a situação da Bacia

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

##### CBHs Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

A CA aponta as seguintes incorreções:

- Há um erro repetido em todos os relatórios, na chamada para a Tabela de Empreendimentos Cadastrados, Tabela 13.
- Não fica claro se as outorgas dadas pela ANA estão inclusas nos relatórios, pois se trata de RHs com rio ou rios de domínio federal nelas contidos.
- Na Resolução Inea 63/2012, o uso insignificante é dado nas condições: para captações superficiais, o limite é de 0,4 litros por segundo e 34.560 litros por dia. Em extrações de água

subterrânea o limite é de até 5.000 litros por dia, salvo se tratar de produtor rural para usos agropecuários, caso em que se mantém o volume de 34.560 litros por dia.

- De acordo com a Resolução Inea 84/2014, ficam dispensados de abertura de processo administrativo os usuários de baixo volume que possuam apenas uma captação de fonte alternativa. No entanto, esses usuários não estão desobrigados de fazer o cadastro e emitir a certidão de inexigibilidade.
- A situação do Enquadramento Federal na Bacia do Paraíba do Sul necessita de revisão, porém a Portaria GM/086 de junho de 1981, mesmo sendo anterior à Resolução CONAMA nº 20 de 1986, é baseada na Portaria GM Nº 013, de 15 de Janeiro de 1976, do Ministério do Interior. Tal portaria foi revogada pela Resolução CONAMA 20/86, e esta, por sua vez, revogada pela Resolução CONAMA 357/2005. Logo, há a possibilidade de este enquadramento se remeter à CONAMA 357, a exemplo da maioria. Portanto, dada essa particularidade, uma revisão ou clarificação do status legal deste enquadramento se faz necessária.
- Nas conclusões, de uma maneira geral, os avanços e fragilidades das RHs devem ser considerados não apenas pelos gestores, mas por todos os atores e não só buscando melhorias que se reflitam na qualidade, apesar deste ser o problema mais destacado, mas também medidas visando melhorias na quantidade, principalmente nas UHPs onde há déficit, e na distribuição, com muitos municípios reportando altos índices de perdas.

### **3.2.2. Subindicador: Relatório sobre a gestão da Bacia**

#### **CBHs Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida.

**Observações da CA:** Na página 46, indicar que o montante de R\$ 22.283,84 se destina ao órgão gestor e não ao Comitê.

Em todos os relatórios, a arrecadação total tem queda em 2016 nos gráficos porque, nos dados fornecidos para os relatórios, o ano não está fechado, os dados são até o mês de agosto, não sendo possível fazer uma comparação entre os anos sem algum fator de correção aplicado. Portanto não houve diminuição na arrecadação, o ano de 2016 fechou com 24 milhões arrecadados, na média dos anos anteriores. Além disso, os valores registrados em 2014 e 2015 são atípicos porque os valores do atraso da CEDAE em 2013 e 2014 entraram em 2014 e 2015, aumentando muito a arrecadação nestes 2 anos.



### 3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão

#### 3.3.1. Subindicador: Apoio ao sistema de informações

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida.

#### 3.3.2. Subindicador: Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta parcialmente. A CA entende que as reuniões realizadas pela Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP não merecem ser consideradas como reuniões para passar informações sobre a revisão do Plano de Bacia, tendo em vista que nesta Câmara os CBHs Afluentes não são membros permanentes.

Recomendamos especial atenção na representação exercida pelos membros dos CBHs Afluentes no CEIVAP.

#### 3.3.3. Subindicador: Estudos ou proposta sobre cobrança

#### Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

**Avaliação Agevap:** Meta não considerada.

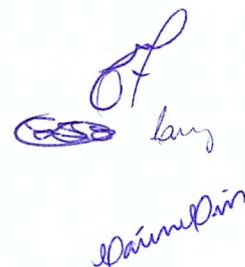
**Avaliação CA:** Meta não considerada. A CA ressalta que apesar de não ter a solicitação dos CBHs e nem a destinação de recurso específico para realização de proposta ou estudo sobre a cobrança, no ano de 2016 houve grande evolução no tema, uma vez que os CBHs aumentaram em 100% o valor dos seus PPU.

### 3.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno

#### 3.4.1. Subindicador: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida.



### 3.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

#### 3.5.1. Subindicador: Avaliação pelos membros titulares do comitê sobre a atuação da Agevap

##### CBHs Médio Paraíba Do Sul e Rio Dois Rios

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

##### CBHs Piabanha e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

#### 3.5.2. Subindicador: Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica

##### CBHs Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba Do Sul e Itabapoana

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

## 4. Outras questões relevantes

### 4.1. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:



Médio Paraíba do Sul

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Delegatária			Nota Comissão de Avaliação					
				Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,6
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,6
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	7,9	ÓTIMO	9,6
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					5			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,6
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,6
		Média mensal de consulta à página eletrônica	5	10					10			

Rio Dois Rios

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Delegatária			Nota Comissão de Avaliação					
				Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	BOM	9,6
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	BOM	9,6
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10	1	ÓTIMO	10,0	10	7,9	BOM	9,6
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					5			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	10	10	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	BOM	9,6
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	BOM	9,6
		Média mensal de consulta à página eletrônica	5	10					10			

*B*

*Caro*

*Antônio*

**Piabanha**

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação						
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)		
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	ÓTIMO	9,9	10	10,0	ÓTIMO	9,3	
		Atualização de Informações	5	10					10				
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10				
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1			10	10,0			10
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10				
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1			10	7,9			5
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					-				
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-				
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	10	10,0	1			10	10,0			
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	9	9,5	1			9	8,5			10
		Média mensal de consulta à página eletrônica	5	10					10				

**Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação						
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)		
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	ÓTIMO	9,9	10	10,0	ÓTIMO	9,3	
		Atualização de Informações	5	10					10				
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10				
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1			10	10,0			10
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10				
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1			10	7,9			5
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					-				
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-				
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	10	10,0	1			10	10,0			
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	9	9,5	1			9	8,5			10,0
		Média mensal de consulta à página eletrônica	5	10,0					10,0				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 5. Conclusão

A Comissão conclui que a Agevap, no exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana atingiu conceito ótimo, conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

A CA sugere que seja realizada uma Oficina para discutir e propor instrumentos e medidas para solucionar gargalos (baixo percentual de aplicação) e assegurar a aplicação efetiva do recurso estadual (desembolso).

A CA identificou que ao utilizar os dados do Plano de Recursos Hídricos, no que tange ao balanço qualitativo e quantitativo e outras fontes de informação, é necessária uma visão crítica para não incorrer em conclusões inadequadas.

E por fim, a CA sugere a elaboração de Relatório de Execução objetivo, mostrando a evolução das metas e indicadores, no período de 2010 a 2016.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017.

  
Lívia Soalheiro e Romano  
SEA

  
Luiz Constantino da Silva Junior  
Inea

  
Cáren Cristine da Silva Pereira  
Inea

  
Elisa de Souza Bento Fernandes  
Cerhi-RJ

  
Elaine Cristina Cardoso Fidalgo  
Cerhi-RJ